

**DECRETO Nº 304/2024.****Paulistana-PI, 17 de junho de 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PAULISTANA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 732, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, que *dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da “4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE”*;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CES-PI Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que *aprova o Regimento da “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (2ªCEGTES)”*;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PAULISTANA-PI, a ser realizada na data de 26 de junho de 2024, às 8 horas, na Câmara Municipal de Paulistana-PI.

**Art. 2º** - Conferência que trata este instrumento será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e será executada por uma Coordenação Geral eleita pelo Pleno Conselho Municipal de Saúde de Paulistana-PI.

**Art. 3º** - As despesas com a realização da 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PAULISTANA-PI



correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana-PI.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 17 de junho de 2024.

---

**Joaquim Júlio Coelho**  
**Prefeito Municipal**